



PROJETO DE LEI Nº 3136, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PROTÓCOLO Nº 157

Em 10 | 04 | 20 26

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3043, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 3043, de 15 de janeiro de 2026, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 6 (seis) meses prorrogados por igual período, a contar da assinatura do contrato de trabalho:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	01 (uma)	20 horas	R\$ 3.507,47 – três mil quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos
Fisioterapeuta	01 (uma)	12 horas	R\$ 2.104,48 – dois mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos
Psicólogo (a)	01 (uma)	40 horas	R\$ 7.014,95 – sete mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos



Psicólogo (a)	01 (uma)	24 horas	R\$ 4.208,90 – quatro mil duzentos e oito reais e noventa centavos
Fonoaudiólogo (a)	01 (uma)	12 horas	R\$ 2.314,92 – dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos
Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado	02 (duas)	40 horas	R\$ 4.854,02 – quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos
Professor de Educação Especial	01 (uma)	20 horas	R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Estudos Sociais/História Geografia	02 (duas)	20 horas	R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Português/inglês	02 (duas)	20 horas	R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Ciências	01 (uma)	20 horas	R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo



Professor de Educação Física	01(uma)	20 horas	R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Anos Iniciais	18 (dezoito)	20 horas	R\$ 2.234,52 – dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos para profissionais com magistério R\$ R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo para profissionais com ensino superior
Professor de Educação Infantil	16 (dezesseis)	20 horas	R\$ 2.234,52 – dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos para profissionais com magistério R\$ R\$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo para profissionais com ensino superior
Intérprete de libras	1(uma)	20 horas	R\$ 2.100,00 – dois mil e cem reais



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Auxiliar Cozinha	de	02 (dois)	40 horas	R\$ 1.621,00 – mil seiscentos e vinte e um reais
Cozinheira		01(uma)	40 horas	R\$ 2.068,50 – dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores


Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3136/2026 que altera a Lei Municipal 3043/2026.

Com relação a justificativa da necessidade de contratação de mais 2 (dois) Professores Anos Iniciais vai justificada por meio do Memorando 23/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei visa reforçar as equipes profissionais de saúde para o atendimento à comunidade, sendo, desse modo, de EXTREMA URGÊNCIA a aprovação deste Projeto, sob pena de haver desatendimento e/ou desassistência aos alunos atendimento na rede municipal de ensino.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

MEMORANDO Nº 073

DE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PARA: Assessoria Jurídica

DATA: 10/04/2026

ASSUNTO: Criação de vagas

Ao cumprimentá-las cordialmente, venho, por meio deste, solicitar abertura de 02(duas) vagas para PROFESSORES ANOS INICIAIS, devido termos professores gestantes enfrentando problemas de saúde.

Desde já agradeço sua atenção.

Atenciosamente,



Elisângela Rabuske

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Sec. Mun. de Educação
Portaria Nº 006,